



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 72/2020, oriundo do processo originário nº **23080.049555/2019-21**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 83.953.331/0001-73**, o reajuste contratual, com base no parecer nº 42/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01 de janeiro de 2021** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$48.617,45 (quarenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$48.510,09 (quarenta e oito mil quinhentos e dez reais e nove centavos)**, de 01/01/2021 a 28/02/2021; para **R\$51.147,87 (cinquenta e um mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, no período de 01/03/2021 a 10/08/2021; e para **R\$51.249,62 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, a partir de 11/08/2021, conforme disposto nas tabelas constantes do Anexo I deste termo;
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de janeiro de 2021 a 11 de agosto de 2021, será de **R\$13.088,70 (treze mil oitenta e oito reais e setenta centavos)**;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$654,43 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 04 de agosto de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

ANEXO I

De 01/01/2021 a 28/02/2021– FAP

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
001	25631	Serviço de Impressão OffSet 4 cores – 44h semanais	Serviço	3	6.390,62	19.171,86
002	25631	Serviço de Impressão Bicolor – 44h semanais	Serviço	3	5.443,52	16.330,56
003	25631	Serviço de Operação de Guilhotina – 44h semanais	Serviço	1	4.151,45	4.151,45
004	25631	Serviço de Encadernador – 44h semanais	Serviço	2	4.428,11	8.856,22
TOTAL						R\$ 48.510,09

De 01/03/2021 a 10/08/2021– CCT 2021/2022

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
001	25631	Serviço de Impressão OffSet 4 cores – 44h semanais	Serviço	3	6.754,96	20.264,88
002	25631	Serviço de Impressão Bicolor – 44h semanais	Serviço	3	5.747,24	17.241,72
003	25631	Serviço de Operação de Guilhotina – 44h semanais	Serviço	1	4.373,13	4.373,13
004	25631	Serviço de Encadernador – 44h semanais	Serviço	2	4.634,07	9.268,14
TOTAL						R\$ 51.147,87

A partir de 11/08/2021 – IPCA

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
001	25631	Serviço de Impressão OffSet 4 cores – 44h semanais	Serviço	3	6.766,16	20.298,48
002	25631	Serviço de Impressão Bicolor – 44h semanais	Serviço	3	5.758,59	17.275,77
003	25631	Serviço de Operação de Guilhotina – 44h semanais	Serviço	1	4.384,49	4.384,49
004	25631	Serviço de Encadernador – 44h semanais	Serviço	2	4.645,44	9.290,88
TOTAL						R\$ 51.249,62

ANEXO II

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
janeiro/21	R\$ 48.617,45	R\$ 48.510,09	(-)R\$ 107,36
fevereiro/21	R\$ 48.617,45	R\$ 48.510,09	(-)R\$ 107,36
março/21	R\$ 48.664,11	R\$ 51.147,87	R\$ 2.483,76
abril/21	R\$ 48.664,11	R\$ 51.147,87	R\$ 2.483,76
maio/21	R\$ 48.664,11	R\$ 51.147,87	R\$ 2.483,76
junho/21	R\$ 48.664,11	R\$ 51.147,87	R\$ 2.483,76
julho/21	R\$ 48.664,11	R\$ 51.147,87	R\$ 2.483,76
01/08/21 a 11/08/21	R\$ 17.267,91	R\$ 18.152,53	R\$ 884,62
Total			R\$ 13.088,70